



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA Nº. 8.688/2020
DE: 22/04/2020

Dispõe sobre ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação – Semed, em virtude da suspensão das aulas por tempo indeterminado, causada pela pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19.”

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, do novo coronavírus como Pandemia;

Considerando a altíssima capacidade de disseminação do vírus, agravada pela aglomeração de pessoas em espaços comuns;

Considerando a inviabilidade da continuidade dos trabalhos nas Unidades de Ensino, uma vez que não há como evitar a aglomeração de pessoas nesses ambientes;

Considerando o caput do artigo 7º do Decreto Municipal Nº 6.471, de 17 de março de 2020 e o Decreto nº 6.502/2020 de 03/04/2020, que dá nova redação ao artigo citado, determinando a suspensão das aulas por período indeterminado;

Considerando que a Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, dispensou em caráter excepcional o cumprimento dos 200 dias letivos para o ano 2020, mas manteve a exigência da carga horária de 800 horas anuais;

Considerando que o artigo 32, § 4º da Lei 9.394/1996, estabelece que o Ensino Fundamental seja presencial, sendo o ensino a distância utilizado **como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais**;

Considerando que no retorno das aulas será necessário a realização do reforço escolar dos conteúdos curriculares já trabalhados pelos professores, no mês de fevereiro a 20 de março de 2020; Considerando a necessidade de se trabalhar as aprendizagens essenciais em cada etapa de ensino, para garantir o direito a aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que os conteúdos a serem ministrados pelos professores na Educação Infantil e no Ensino Fundamental durante um ano letivo, dependem de planejamento pedagógico para a elaboração de planos de trabalho, ensino e aula.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Orientar ao professor, com acompanhamento do supervisor escolar, que elabore seus planos de ação, aqui considerados como plano de trabalho, de ensino, de aula, neste período de suspensão das aulas, observando:

§ 1º Elaboração de atividades/tarefas referentes aos conteúdos já trabalhados com os alunos, como reforço escolar, no atual período e no retorno às aulas;

§ 2º Elaboração de planos de ensino contendo conteúdos do currículo, referentes ao período trabalhado no primeiro trimestre, conforme modelo anexo, de forma que no retorno às aulas a equipe escolar tenha fôlego para vivências de novas situações.

Art. 2º A Semed de forma virtual, conduzirá com as escolas, as orientações necessárias para esta ação, de forma que, os conteúdos e atividades elaboradas estejam adequados à Base Nacional Comum e ao Currículo Capixaba.

Parágrafo único. A coordenação do trabalho proposto será realizada pela Equipe Pedagógica da Semed e acompanhada pelo diretor e pedagogo, no suporte aos docentes.

Art. 3º As atividades serão enviadas, de forma virtual, por meio de e-mail e WhatsApp, até duas vezes por semana, aos alunos que possuem acesso a internet e interesse das respectivas famílias.

Parágrafo único. Que seja garantido aos alunos que não possuem acesso a internet, as atividades impressas, no retorno às aulas, que deverão ser trabalhadas concomitante aos novos conteúdos do currículo.

Art. 5º São partes integrantes desta Portaria os anexos I e II.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

JERUSA PICINALLI ROSSIM
Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

A Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança, considerando a suspensão das aulas por tempo indeterminado, propõe que os professores mantenham contato com os alunos e seus familiares, fornecendo e orientando a realização de atividades não presenciais, durante o período de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Esta ação tem por objetivo viabilizar contato entre alunos e professores para que não percam o vínculo com a educação, garantindo também o trabalho dos docentes, mesmo com as escolas fechadas, uma vez que não estão de férias e a educação precisa continuar!

As orientações são que os docentes proponham ações de reforço/fixação da aprendizagem a serem realizadas pelos alunos, em casa, enquanto as aulas estiverem suspensas, preferencialmente tarefas que despertem o interesse do educando, para que efetivamente as realizem com melhor qualidade; podendo ser encaminhadas online, via aplicativo WhatsApp, para cada turma, ou utilizando outros recursos disponíveis para estabelecer a mediação da aprendizagem com os estudantes, inclusive esclarecimento de dúvidas e/ou apoio na resolução das atividades que serão enviadas até **duas vezes por semana, por adesão das famílias.**

As tarefas deverão ser organizadas para atender as necessidades dos alunos em cada nível, etapa e modalidade de ensino da Educação Básica, considerando a proposta curricular do município. Orienta-se que as habilidades a serem trabalhadas não sejam novas, mas sejam recuperadas e reforçadas às aprendizagens anteriores, que são importantes para o percurso educacional dos estudantes.

Ao planejar quais recursos utilizar para o desenvolvimento das atividades, é essencial priorizar a utilização de materiais que estejam amplamente disponíveis a todos os alunos. Na Educação Infantil, a sugestão é manter o foco na ludicidade, com brincadeiras que desenvolvam a autonomia da criança, estabelecendo interações com a família.

É fundamental a sensibilização dos pais, mães e/ou responsáveis, para que participem e promovam o estudo junto aos filhos, que poderão registrar as atividades no caderno, tirar fotos, fazer vídeos, construir relatos, etc., os quais serão apresentados aos professores, no retorno às aulas.

Cada professor deverá montar de forma contextualizada, o plano de ação de sua turma, que comprovará as orientações para a realização das atividades, registrando o tempo previsto para o desenvolvimento de cada proposta, para apoiar a organização dos alunos e possivelmente dos pais e/ou os responsáveis.

Cientes de que no Município de Boa Esperança há limitação no que se refere à questão da conectividade tecnológica, na retomada das aulas escolares, os planos de estudos serão disponibilizados para os alunos que não tiveram a oportunidade de acesso no tempo de suspensão das aulas.

Segue em anexo, modelo do plano de ação, que deverá ser produzido pelos professores e apresentado para os pedagogos, no retorno das atividades escolares.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II

PLANO DE AÇÃO
ETAPA: () Educação Infantil () Anos Iniciais Ensino Fund. () Anos Finais do Ensino Fund.
ESCOLA
DISCIPLINA/EIXO TEMÁTICO
TURMA
PROFESSOR
TEMPO PREVISTO
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES TRABALHADAS
CONTEÚDOS DAS HABILIDADES A SEREM TRABALHADAS
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA
AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO